



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 1028/2013 - CONSU, de 02 de dezembro de 2013.**

**CRIA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA E  
APROVA O SEU REGIMENTO**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 11585810-5 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o **LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA**, de Natureza Mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**) no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT e aprovado o seu Regimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**